



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.077/2.015

- De 18 de Dezembro de 2.015 -

(Que prorroga o Decreto nº 3.027/15 de 14 de maio de 2015 que contratou temporariamente um Professor, nos termos da Lei nº 1.352/2012).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2015, usando das suas atribuições legais, e....

- CONSIDERANDO a necessidade de um professor para ministrar aulas na EJA – Educação para Jovens e Adultos;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 3.027/15 de 14 de maio de 2015, por prazo determinado de 19 de Dezembro de 2015 a 20 de Dezembro de 2016, da Srª. Daniela de Souza Costa, RG. 35.140.933-6, CPF 330.470.488-43, CTPS 36078 – 00285-SP, pelo regime jurídico da Lei 1.352/2012, a vista da aprovação no Processo Seletivo nº 01/2015, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 13 de Março de 2015, para exercer o Cargo de Professor de PEB – I/EJA, com vencimentos fixados na Lei Municipal nº 1.269/2010 de 20/10/2010, no valor mensal de R\$ 1.876,79 (Um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), relativa a carga horária de 135 Horas/Mês.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Dezembro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria